

**DECRETO Nº 29.591, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Torna sem efeito o Decreto nº 29.587, de 13 de setembro de 2024 \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 29.587, de 13 de setembro de 2024, que designou o servidor **Ormilson de Jesus - Matrícula 012641** para exercer a Função Gratificada-FG 05 - Encarregado Operacional, na Coordenadoria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:4937824473  
4

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.09.17 14:35:40 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.09.17 14:35:33 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.